



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.202, DE 29 DE JULHO DE 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018552/2016-91, resolve:

I - Revogar a cessão de **JORGE EDUARDO ACIOLY DE MELO**, matrícula SIAPE nº 1422226, para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, concedida pela Portaria nº 598/GR, publicada no DOU de 04.06.2014, seção 2, página 28.

II – Os efeitos desta Portaria retroagem a 03.05.2016.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 12 / 08 / 2016
CAS / DAP / UFAL